



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 375/2024

Data: 20 de setembro de 2024

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, instale um redutor de velocidade na Rua Três Passos, mais precisamente na extensão compreendida entre as ruas Galha Azul e Beija Flor, no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, viabilize a instalação de mais um redutor de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, e visando atender ao anseio da comunidade que reside no Bairro São Francisco, este Vereador sugere que a Municipalidade instale referido equipamento público na Rua Três Passos, em local situado entre as ruas Galha Azul e Beija Flor.

O objetivo é obrigar a diminuição da velocidade de veículos e motocicletas que trafegam pela referida via pública, ampliando a segurança dos munícipes, especialmente pedestres e ciclistas.

Assim, é de grande importância que a administração municipal adote as medidas necessárias e promova o atendimento deste pedido, buscando efetivá-lo com grande brevidade, o que certamente beneficiará toda a comunidade e certamente ainda mais os munícipes que reside no Bairro São Francisco.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de setembro de 2024.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador